|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Lista de verificação 4 - verificação específica para prorrogações de contratos por escopos ou não contínuos** | Atende plenamente a exigência? | Consta do Processo? Indicar em quais fls. |
| 1. Foi certificado que a prorrogação decorre de conduta imputável à Administração? [[1]](#endnote-1) | Resposta |  |
| 1. Foi certificada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato? [[2]](#endnote-2) | Resposta |  |
| 1. Tratando-se de atraso na execução de serviço de engenharia por culpa da contratada, foi observada a vedação de acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro”?[[3]](#endnote-3) | Resposta |  |

1. Lei 14133/21, art. 111. [↑](#endnote-ref-1)
2. Lei 14133/21, art. 111, art. 115, art. 130. [↑](#endnote-ref-2)
3. TCU, Acórdão 178/2019-Plenário. [↑](#endnote-ref-3)